Resolução nº : 7735/2002
Protocolo nº : 277578/99
Origem : MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Interessado : MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO e PARANÁ - ESPORTE , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 20.086,00 (vinte mil e oitenta e seis reais).

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2002.

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA